



Ata da Terceira Reunião Ordinária do Exercício de 2024

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (09/05/2024), às nove horas (09h00min), reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba, situada a Rua Santos Dumont, 502, Centro, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caraguatatuba.

A reunião foi iniciada pelo Sr. Secretário, Leandro de Oliveira Caetano, que explanou a pauta referente à importância do Projeto de Recuperação e Manejo da Vegetação de Restinga, que será apresentado aos Conselheiros na presente reunião.

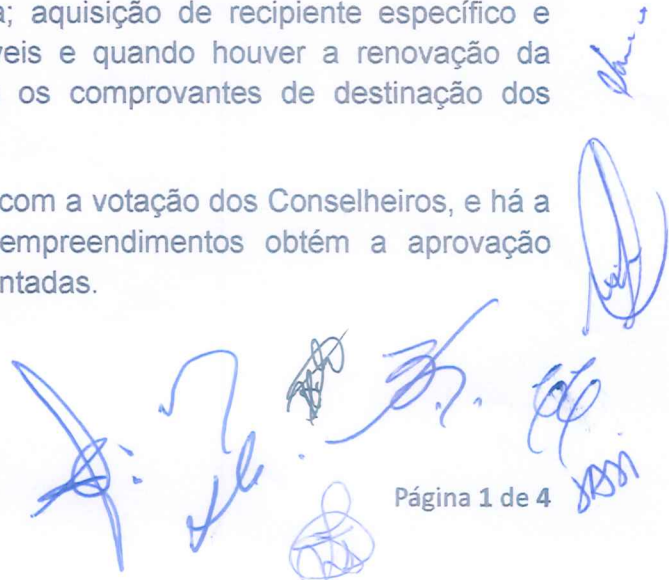
A Secretária Adjunta, Sra. Tatiana Nascimento Soares Scian, prosseguiu para a apresentação da pauta deliberativa, explicitando os seguintes assuntos: Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Renovação de Licença de Operação, referente ao processo e respectiva empresa: Marmoraria Amarantes (P.A 5431/2024) e das Licenças de Operação: Estética Automotiva Nagae (P.A 25572/2023); NGC Marmoraria (P.A 7283/2024); Aquisição de Plataforma de Reuniões on-line (P.A 16981/2024); e do Projeto Piloto de Recuperação e Manejo da Vegetação de Restinga (P.A 16957/2024).

A Sra. Tatiana informa que o saldo atual do Fundo Municipal de Meio Ambiente totaliza a importância de R\$ 297.805,61. Em seguida, o Sr. Henrique inicia a apresentação dos processos dos empreendimentos, solicitando a primeira licença de operação.

A primeira empresa apresentada é a Estética Automotiva Nagae, que executa as atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Não possui restrições ambientais, necessitando apenas de um kit de emergência ambiental, aquisição de recipientes específicos e identificados para separação dos resíduos recicláveis, e quando houver a renovação da Licença de Operação, deverão ser apresentados os comprovantes de destinação dos resíduos e limpeza da caixa SAO (Separadora de Água e Óleo).

A empresa NGC Marmoraria executa as atividades de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, necessitando realizar o Laudo Acústico, conforme os padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de cassação da licença; aquisição de recipiente específico e identificado para destinação dos resíduos recicláveis e quando houver a renovação da Licença de Operação, deverão ser apresentados os comprovantes de destinação dos resíduos gerados no empreendimento.

Após a apresentação, o Sr. Henrique finaliza com a votação dos Conselheiros, e há a unanimidade na aprovação. Portanto, todos os empreendimentos obtêm a aprovação mediante o estabelecimento das condicionantes apontadas.



Página 1 de 4



A aquisição de Plataforma de Reuniões on-line (P.A 16981/2024) é apresentada, informando os objetivos e os benefícios da aquisição, juntamente com os orçamentos da aquisição do software (plano anual) e com a aquisição de equipamentos como 07 (sete) câmeras com microfone e 07 (sete) fones de ouvido para os servidores da SMAAP.

A Conselheira da Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJUR), Sra. Barbara, expõe que no seu local de trabalho não há equipamento para a participação da reunião on-line, e é acordado que as reuniões do CMMA ficarão no formato presencial e no formato híbrido. A mesma também questiona a quantidade dos sete equipamentos, e sugere a quantidade de quatro. A Sra. Tatiana ressalta a quantidade será imprescindível para as demandas das reuniões do Conselho com a utilização por Secretários e equipe técnica.

O Sr. Fernando Martins Braun, representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (FUNDACC), manifesta que concorda com a quantidade apresentada. Cita o exemplo na dificuldade de licitação, que é um processo demorado para a compra, no caso de substituição em virtude de deterioração, e que facilitará o deslocamento dos Conselheiros.

O Senhor Dr. Rafael Sammarco Branco, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), também manifesta concordar, haja vista a praticidade de participação de qualquer localidade, e os demais manifestam a aprovação na compra dos sete equipamentos com os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A Sra. Tatiana inicia a apresentação da última Pauta do Projeto Piloto de Recuperação e Manejo da Vegetação de Restinga, informando que o objeto é a recomposição da vegetação nativa e da biodiversidade nos ecossistemas de praias arenosas, ou seja, execução do projeto de restauração da vegetação nativa das praias de Caraguatatuba o mais próximo possível da sua condição original, com diversas ações de recuperação da saúde, integridade e sustentabilidade desses ambientes naturais.

Apresenta as duas áreas propostas inicialmente integrantes do Projeto Piloto Praia do Aruan no Quiosque 40 e uma área da Praia do Massaguaçu. A área do Quiosque será em fases 1 e 2, o mesmo está abandonado, e servindo como ponto de drogas, prevendo a demolição também com justificativas técnicas perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e a recomposição da diversidade e controle e manejo da espécie do marmeleiro da praia na área.

Como Justificativa, expõe o Projeto de Intervenção Urbanística, Ação Civil Pública nº 0007417-57.2010.403.6103 e também as denúncias e solicitações via portal 156 referente à segurança pública e descarte irregular.

As etapas do projeto inclui a elaboração de proposta para definição das áreas intermediárias de recuperação de vegetação nativa, o diagnóstico ambiental, a construção de projeto de intervenção de cada área, a sinalização, o cercamento, o manejo, o Programa de monitoramento e condução da vegetação e a geração de relatórios de acompanhamento e evolução.

Página 2 de 4



O projeto trabalha a Educação Ambiental como vertente, preservação ambiental da vegetação nativa de praias e dunas e da própria orla, conscientização do cidadão e dos turistas, importância das espécies para o ecossistema costeiro e as vantagens que essa vegetação oferece para a fauna local, abordagem com as escolas municipais (proposta para a SEDUC), parcerias com faculdades, cursos técnicos e ONGs, placas, matérias, divulgações, e o alinhamento com Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE) e demais órgãos, além de atingir cinco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) especificados pela ONU.

O projeto tem área inspirada na Praia da Lagoinha em Ubatuba, e os custos do projeto perfaz o valor de R\$ 38.038,00 (trinta e oito mil e trinta e oito reais) com gastos em mourões, placas informativas, corda de nylon, e mudas.

A Sra. Barbara questiona o quanto tempo se iniciará e finalizará o Projeto, e o Sr. Henrique explica que o mesmo é piloto e não há muitos estudos de Recomposição de Restinga e que segue a Ação Civil Pública (ACP), que também dependerá da vegetação, de acompanhar o manejo e a recuperação da área, e poderá se tornar um tema de mestrado.

O Sr. Sergio questiona se as placas serão disponibilizadas pela Prefeitura, e o Sr. Henrique informa que as mesmas estão incluídas na relação dos custos apresentados.

A Sra. Barbara solicita que haja explicação nas placas para nos casos de haver denúncia, e a Sra. Tatiana informa que haverá uma placa técnica e outra explicativa.

O Sr. Henrique informa que houve reunião com Dr. Tadeu Badaró, Promotor do Ministério Público – GAEMA, referente ao Projeto e que o mesmo informa que com devido embasamento técnico não vê óbices na execução. A Sra. Tatiana informa que o Dr. Tadeu também comentou da participação de escolas, universidades e da comunidade.

O Sr. José de Alencar Galvão de França, da Associação de Hotéis e Pousadas (APH), informa que há projetos na Universidade que foram apresentados em um evento da APH e que podem ser complementados e continuados, inclusive um da área apresentada, e que passará o contato do autor do trabalho.

A Sra. Barbara manifesta satisfação com o Projeto, e a Sra. Tatiana abre para a votação dos Conselheiros da aprovação da Licença Ambiental do Projeto Piloto das duas áreas, o da aprovação da Licença Ambiental do Projeto de Manejo (P.A. 16957/2024), e o processo da Solicitação de utilização dos Recursos do Fundo de Meio Ambiente para a execução do Projeto (P.A 17349/2024), e todos votam com a aprovação dos mesmos.

Deste modo, deu-se por encerrada a reunião, com esta ata lavrada por mim, Camila Cyrne dos Santos, técnica da área de Licenciamento Ambiental nesta Secretaria, e assinada pelo Senhor Secretário, Sr. Leandro de Oliveira Caetano.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Leandro de Oliveira Caetano
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



Camila Cyrne dos Santos
Ag. Administrativo - Licenciamento Ambiental

Sergio Augusto Garcia (AEAA-C) _____

Marcos Felipe Nakane Bocato (ESCOTEIRO CARAGUATÁ)  _____

João Henrique Nakane Bocato (ESCOTEIRO CARAGUATÁ) _____

Fernando Martins Braun (FUNDACC)  _____

Maria das Mercês Rojas Marin Serra (ONG MARANATA)  _____

José de Alencar Galvão de França (APH) _____

Francini Nunes da Silva (SEMOP)  _____

Barbara Cristina Chaves (SAJUR)  _____

Tatiana Nascimento Soares Scian (SMAAP)  _____

Rafael Sammarco Branco (OAB)  _____

Luiz Henrique Nicola Marques (SMAAP)  _____